## I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS Emancipação e Ruptura

## NORMAS PARA O ENVIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

## I NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO ORAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

- 1. Os artigos serão recepcionados de <u>15 de julho de 2012 a 24 de agosto de</u> <u>2012.</u>
- 2. Cada artigo será analisado por dois ou mais avaliadores, que os receberão de forma inominada, isto é, com o(s) nome(s) do(s) autor(es) em oculto, garantindose a segurança tanto para o(s) autor(es), quanto para os avaliadores.
- 3. A divulgação dos resultados ocorrerá até 27 de agosto 2012.
- 4. As apresentações (comunicações orais) deverão ser realizadas em **30 e 31** de agosto de **2012**, quarta-feira, no período da tarde, a partir das 14h, conforme cronograma a ser divulgado até **27 de agosto de 2012**.
- 5. A comunicação escrita deverá ser inédita e obedecer as regras da ABNT, possuindo os seguintes requisitos:
  - a) conter resumo na língua portuguesa e inglesa, com no mínimo 100 palavras e no máximo 200:
  - b) conter no mínimo 3 palavras-chave na língua portuguesa e inglesa, separadas por ponto-e-vírgula;
  - c) título (até duas linhas em letras maiúsculas e em negrito);
  - d) conter introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências;
  - e) somar de 8 a 12 laudas, no máximo, no formato word (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, com espaçamento entre linhas de 1,5 e espaçamento simples entre as linhas no Resumo, Parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda 3 cm e margem inferior e direita 2 cm);
  - f) as citações devem obedecer as regras da ABNT e as referências das citações deverão ser em notas de rodapé (não será admitido o sistema autor-data);
  - g) as notas explicativa devem configurar-se como notas de fim;
  - h) os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles.

- 6. Antes de enviar seu artigo, revise com atenção, pois o mesmo será usado para a análise podendo, se aceita ser publicada nos Anais, em versão impressa, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.
- 7. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo da comunicação escrita encaminhada.
- 8. Somente serão analisadas as comunicações escritas que estejam dentro das regras, e que atendam as recomendações constantes neste regulamento.
- 9. Os artigos poderão ser escritos em coautoria, por no máximo três autores cada um.
- 10. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos desde que seja para Eixos Temáticos (ET) diferentes. Caso um autor envie mais de um artigo para o mesmo ET, ambos serão desconsiderados.
- 11. O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo a mais de um ET terá(ão) ambos excluídos da possibilidade de análise pelos avaliadores.
- 12. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) artigos (ou aqueles que tiverem a mesma nota do último colocado de cada ET submetido. O Conselho Editorial poderá optar por publicar mais que vinte trabalhos por ET.
- 13. O avaliador (membro da Comissão Científica de Pareceristas) analisará os trabalhos considerando: a) pertinência em relação ao Eixo Temático proposto; b) qualidade lingüística: clareza e correção na comunicação; c) conteúdo: contribuição para o alcance dos objetivos propostos; d) forma: obediência às normas especificadas para apresentação de trabalhos científicos.
- 14. A publicação da comunicação escrita dependerá da apresentação oral do mesmo no I Congresso Internacional de Direitos Humanos – Emancipação e Ruptura
- 15. Somente será permitida a apresentação oral pelo(s) autor(es).
- 16. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição. Não será admitida a apresentação oral por terceiros.
- 17. Não haverá taxa de inscrição para participação no evento.
- 18. A declaração da comunicação oral somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) o trabalho no ET. A entrega será efetuada pelo coordenador do ET, no final de cada comunicação.
- 19. É necessária a assinatura (legível) na lista de presença, após a comunicação oral no ET.
- 20. A lista dos artigos aceitos será publicada no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS, bem como na página do evento. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail.
- 21. A duração das comunicações orais no ET é de até 10 minutos por expositor, podendo haver debate na sequência de CADA apresentação.

- 22. **Não** serão disponibilizados recursos audiovisuais (data show, projetores, etc.) para as comunicações orais.
- 23. Os relatos de experiências são cedidos sem custo pelos seus autores ao I Congresso Internacional de Direitos Humanos *Emancipação e Ruptura* que poderá publicá-los com menção dos nomes dos respectivos autores e do evento.
- 24. Os artigos apresentados oralmente serão publicados em obra específica do evento (Anais), com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional.
- 25. Recomendamos que os autores não deixem para os últimos dias o envio de artigos, para evitar sobrecarga no sistema. A organização do Evento não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do excesso de acessos.
- 26. Atenção para a seguinte regra:

Os textos não poderão conter qualquer identificação do(s) autor(es), SOB PENA DE O TRABALHO SER DESCLASSIFICADO. Os dados de identificação do(s) autor(es) – OMITIDOS NO TEXTO SUBMETIDO – deverão ser lançados em folha de rosto do artigo (em página anterior àquela do início do texto – em mesmo arquivo). Os dados de identificação serão: nome completo de cada autor; e-mail de cada autor, telefone e endereço completo de cada autor; profissão de cada autor; titulação acadêmica máxima e IES (e U.F.) da titulação de cada autor; IES de vinculação de cada autor (se houver vinculação), bem como a U.F. da IES.

Com relação ao e-mail de submissão do artigo, no assunto deverá constar a seguinte informação: número do EIXO TEMÁTICO e Identificação do Congresso. Exemplo: ET II – I Congresso Internacional de Direitos Humanos.

A equipe organizadora do I Congresso Internacional de Direitos Humanos – **Emancipação e Ruptura** agradece sua contribuição e lhe deseja boa sorte!!!

## <u>II NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO ORAL DE RELATOS DE EXPERI</u> ÊNCIAS

- 1. Considera-se relato de experiência a comunicação escrita que descreve uma situação real, sendo que os procedimentos e técnicas para o estudo são desenvolvidos pelo autor como estratégia de pesquisa. As descobertas não são generalizáveis, sendo somente aplicáveis ao caso em estudo.
- 2. Os relatos de experiências serão recepcionados de <u>15 de julho de 2012 a 24 de agosto de 2012.</u>
- 3. Cada comunicação escrita será analisado por dois ou mais avaliadores, que receberão os relatos de experiência de forma inominada, isto é, com o(s) nome(s) do(s) autor(es) em oculto, garantindo-se a segurança tanto para o(s) autor(es), quanto para os avaliadores.
- 4. A divulgação dos resultados ocorrerá até 27 de agosto 2012.
- 5. As apresentações (comunicações orais) deverão ser realizadas em **30 e 31 de agosto de 2012**, quarta-feira, no período da tarde, a partir das **14h**, conforme cronograma a ser divulgado **até 27 de agosto de 2012**.
- 6. O relato de experiência deverá ser inédito e obedecer as regras da ABNT, possuindo os seguintes requisitos:
  - a. conter resumo na língua portuguesa, com no mínimo 100 palavras e no máximo 200:
  - b. conter no mínimo 3 palavras-chave na língua portuguesa
  - c. título (até duas linhas em letras maiúsculas e em negrito);
  - d. indicar de forma clara e objetiva:
    - o assunto. Apresentando a ação que foi realizada e a finalidade da atividade;
    - embasamento. Descrevendo a importância da atividade, a motivação para sua realização, o cenário no qual a atividade foi desenvolvida e a razão da apresentação no Congresso.
    - descrição da atividade. Quando, como (metodologia) e por quem a atividade foi realizada. Descrever bem o público-alvo.
    - lições aprendida. Achados durante a execução da atividade, suas facilidades e dificuldades e análise dos resultados
    - recomendações. Próximos passos para o prosseguimento e/ou aprimoramento da atividade ou realização em outros cenários.
  - e. somar de 8 a 12 laudas, no máximo, no formato *word* (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, com espaçamento entre linhas de 1,5 e espaçamento simples

- entre as linhas no Resumo, Parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda 3 cm e margem inferior e direita 2 cm);
- f. as citações devem obedecer as regras da ABNT e as referências das citações deverão ser em notas de rodapé (não será admitido o sistema autor-data);
- g. as notas explicativa devem configurar-se como notas de fim;os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles.
- 7. Antes de enviar sua comunicação escrita, revise com atenção, pois o mesma será usada para a análise, podendo, se aceita ser publicada nos Anais, em versão impressa, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.
- 8. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do texto encaminhado.
- 9. Somente serão analisados relatos de experiência que estejam dentro das regras, e que atendam as recomendações constantes neste regulamento.
- 10. Os relatos de experiência poderão ser escritos em coautoria, por no máximo três autores cada um.
- 11. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) relatos de experiência desde que seja para Eixos Temáticos (ET) diferentes. Caso um autor envie mais de uma comunicação oral para o mesmo ET, ambos serão desconsiderados.
- 12.O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo relato de experiência a mais de um ET terá(ão) ambos excluídos da possibilidade de análise pelos avaliadores.
- 13. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) relatos de experiências ou aqueles que tiverem a mesma nota do último colocado de cada ET submetido. O Conselho Editorial poderá optar por publicar mais que vinte trabalhos por ET.
- 14.O avaliador (membro da Sub-Comissão Científica de Pareceristas) analisará os trabalhos considerando: a) pertinência em relação ao Eixo Temático proposto; b) qualidade lingüística: clareza e correção na comunicação; c) conteúdo: contribuição para o alcance dos objetivos propostos; d) forma: obediência às normas especificadas para apresentação de trabalhos científicos.
- 15. A publicação do relato de experiência dependerá da apresentação oral do mesmo no I Congresso Internacional de Direitos Humanos Emancipação e Ruptura.
- 16. Somente será permitida a apresentação oral pelo(s) autor(es).
- 17. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição. Não será admitida a apresentação oral por terceiros.
- 18. Não haverá taxa de inscrição para participação no evento.

- 19. A declaração da comunicação oral somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) o trabalho no ET. A entrega será efetuada pelo coordenador do ET, no final de cada comunicação.
- 20. É necessária a assinatura (legível) na lista de presença, após a apresentação oral do trabalho no ET.
- 21. A lista de relatos de experiências aceitos será publicada no *site* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade de Caxias do Sul UCS, bem como na página do evento. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail.
- 22. A duração das comunicações orais no ET é de até 10 minutos por expositor, podendo haver debate na sequência de CADA apresentação.
- 23. **Não** serão disponibilizados recursos audiovisuais (data show, projetores, etc.) para as apresentações dos trabalhos.
- 24. Os relatos de experiência são cedidos sem custo pelos seus autores ao I Congresso Internacional de Direitos Humanos *Emancipação e Ruptura*, que poderá publicá-los com menção dos nomes dos respectivos autores e do evento.
- 25. Os relatos de experiências apresentados serão publicados em obra específica do evento (Anais), com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional.
- 26. Recomendamos que os autores não deixem para os últimos dias o envio dos relatos de experiências, para evitar sobrecarga no sistema. A organização do Evento não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do excesso de acessos.
- 24. Atenção para a seguinte regra:

Os textos não poderão conter qualquer identificação do(s) autor(es), SOB PENA DE O TRABALHO SER DESCLASSIFICADO. Os dados de identificação do(s) autor(es) – OMITIDOS NO TEXTO SUBMETIDO – deverão ser lançados em folha de rosto do artigo (em página anterior àquela do início do texto – em mesmo arquivo). Os dados de identificação serão: nome completo de cada autor; e-mail de cada autor, telefone e endereço completo de cada autor; profissão de cada autor; titulação acadêmica máxima e IES (e U.F.) da titulação de cada autor; IES de vinculação de cada autor (se houver vinculação), bem como a U.F. da IES.

Com relação ao e-mail de submissão do artigo, no assunto deverá constar a seguinte informação: número do EIXO TEMÁTICO e Identificação do Congresso. Exemplo: ET II – I Congresso Internacional de Direitos Humanos.

A equipe organizadora do I Congresso Internacional de Direitos Humanos – *Emancipação e Ruptura* agradece sua contribuição e lhe deseja boa sorte!!!